



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.592, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

Autógrafo nº 207/2022 – Projeto de Lei nº 207/2022

Altera a Lei nº 6.513, de 9 de janeiro de 2007, modificando o término da rua que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 6 de setembro de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 6.513, de 9 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica denominada ‘Rua Alberto Cioni’ a via pública da sede do Município, conhecida como Estrada Municipal (ARA 347) do loteamento denominado Jardim Indaiá, Jardim São Rafael I e Jardim São Rafael II, com início na Avenida Dr. Edson Baccarin e término na Rua Maria Eskildesen Fernandes, localizada na Gleba 2B do desmembramento da Gleba 2 do desdobro da Área 1A do desmembramento da Área 01 do Sítio Santo Antônio, de matrícula nº 143.823, registrada junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de Araraquara.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 8 de setembro de 2022.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLLAGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).